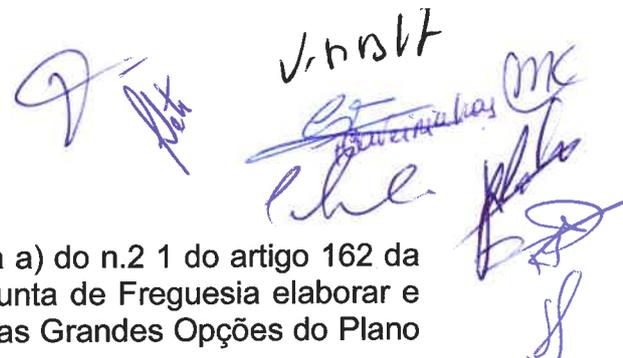


Grandes Opções do Plano para 2019



Mensagem do Presidente

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 162 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro compete à Junta de Freguesia elaborar e propor à aprovação da Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2019

Os documentos previsionais de 2019, de uma forma geral, são a continuidade do trabalho que ao longo dos últimos anos assentou numa aposta da Junta de Freguesia em consolidar as competências delegadas do município na freguesia.

Para o efeito, o Executivo apostou num projeto de modernização e capacitação administrativa, onde se implementam soluções que visaram não só a modernização administrativa da Junta de Freguesia mas, também, a simplificação de tarefas, como o tratamento de requerimentos entregues pelos cidadãos via internet, assim como uma aplicação que em tempo real georreferencia qualquer problema na via pública e permite aos cidadãos o reporte em tempo real das ocorrências à Junta de freguesia.

Não esquecendo a estrutura de recursos humanos da freguesia, que assenta essencialmente na área administrativa, e querendo continuar a exercer de forma mais consolidada as competências próprias e delegadas, afigurou-se necessária a avaliação da capacidade de resposta, e particularmente a relação entre esta e o cidadão.

Dispondo na freguesia apenas de dois funcionários para trabalhos na via pública, e não podendo a autarquia, indefinidamente, contar com trabalhadores contratados por via do IEF, torna-se imprescindível, para fazer face às competências próprias e delegadas, a contratação de mais quatro funcionários, condicionada à renegociação do acordo de execução com o Município, para que a resolução dos problemas se efetive de uma forma mais eficaz e para que se conte com um quadro de pessoal estável e menos volátil.

Face à previsão das receitas, que pretendemos que fosse o mais fidedigna possível a exemplo de orçamentos anteriores, é de fácil perceção a aposta nas melhorias dos serviços administrativos prestados aos cidadãos e da manutenção e conservação dos espaços públicos com reforço no quadro do pessoal para que a execução das tarefas de delegação de competências possa ser exercida de forma mais eficaz e consolidada.

Ouvimos todas as forças políticas com assento nos órgãos da freguesia, procurando incorporar todas as propostas que se estimam exequíveis, sobretudo aquelas que indubitavelmente são da responsabilidade da freguesia ao nível das suas atribuições, bem como aquelas em que, do ponto de vista da freguesia, se afiguram como estratégicas para o desenvolvimento, com a certeza de que, com todos, tudo faremos para ter uma freguesia melhor.



me
Abel
Plata
S

INDICE

1 – Introdução

2 – Grandes Opções do Plano

2.1. Áreas de atuação

2.2. Ações indiretas

3 - Notas finais

4 - Conclusão

*me Allie
p/s*



1 - Introdução

Introdução

V. h. 12
Paulinehas

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei 112315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento e o PPI para 2019 definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio.

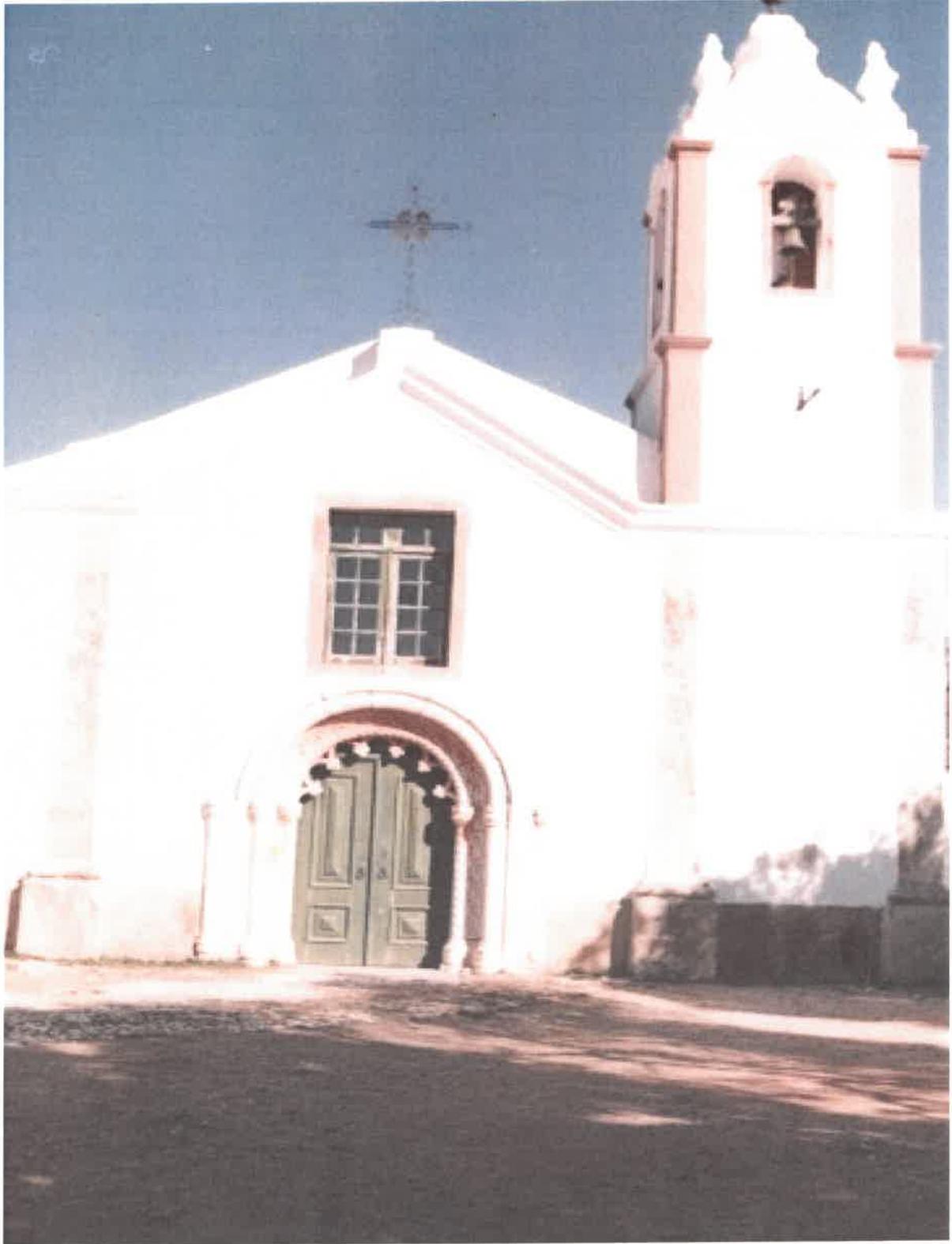
Desta forma, em linha com o ano anterior, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência das orientações programáticas traçadas, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político *traduzido* na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a dificuldades e necessidades prementes da população e com a participação e propostas vinda das várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais as opções da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que pela sua sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

O orçamento apresentado reflete a aposta da Junta de Freguesia a novos projetos e novos desafios, quer sobretudo no esforço para o desenvolvimento das atividades, na participação, na cultura, na solidariedade, e no bem-estar da nossa população

No seu quadro de competências a Junta de Freguesia continuará a desenvolver a sua política na estrita observação da lei e do interesse público dos cidadãos cumprir os projetos e atividades previstas nas Grandes opções do plano apresentadas em 2018 designadamente, nas seguintes áreas:

*me...
...
...*



2 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Freguesia de Odiáxere' and various initials.

Este executivo pretende iniciar um novo ciclo de progresso que visa dar continuidade ao seu crescimento e modernização apostando no ambiente, educação, desporto, cultura e na melhoria do espaço público num amplo conjunto de ações sociais.

As Opções do plano da Junta de Freguesia do Odiáxere, identificam as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo Município.

Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:

Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

- Emissão de documentos administrativos e licenças;
- Gestão das feiras e mercados;
- Gestão e administração de eventos culturais ;
- Gestão do Cemitério;
- Prestação de serviços de retaguarda designadamente no âmbito da Ação Social e Educação;
- Infraestruturas e conservação dos espaços públicos
- Meio ambiente
- Educação e formação
- Ação social
- Desporto cultura e tempos livres
- Empreendedorismo
- Organização administração e recursos humanos
- Parcerias

Apresentamos seguidamente uma síntese das iniciativas a desenvolver numa visão holística e integrada.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page. The notes include "V+R V-", "Recursos Humanos", and "MC". There are several signatures, including one that appears to be "J. Costa" and another that is partially legible as "J. Costa".

2.1 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar definiram-se eixos correspondentes por áreas de actuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população no que se refere ao padrão de serviços prestados.

1. **Educação, Formação e Ensino**

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem acompanha os indivíduos ao longo de toda a sua vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

- A Lei n.º 75/2013, de 1 de Setembro, prevê como competência da Junta de Freguesia, fornecer material de expediente e limpeza, às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, claro que esta delegação de competências terá de ser acompanhada pela respetiva transferência financeira;
- Continuar a dinamizar a organização, de ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse em parcerias com entidades credenciadas. para todos os colaboradores diretos ou indiretos desta instituição;
- Receção de alunos de cursos profissionais, em fase de estágio, a pedido de diversas entidades formativas;
- Colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Apoiar visitas de estudo/ actividades de iniciativa das Escolas;
- Colaboração com a associação de pais da escola da Freguesia;
- Continuar a colocação de placas informativas sobre o Património Arqueológico e Arquitectónico da freguesia em alguns pontos estratégicos
- Continuar a promover ações para o bem-estar da população assim como para o aumento das suas qualificações e competências.
- Prestar apoio à escola do Ensino Básico de acordo com os seus planos de atividades;
- Efetuar as pequenas reparações nos edifícios das escolas do ensino básico;

- V-n B M
Alto
Carveiras
MC
RBY
- Participar nas reuniões dos conselhos gerais do agrupamento de escolas da freguesia através do representante do executivo já designado;
 - Participar e apoiar reuniões, seminários ou fóruns no âmbito da Educação, Ensino e Formação entre outras abordagens;
 - Apoiar a escola com a aquisição de equipamentos diversos, didáticos ou outros;
 - Apoiar com a aquisição de castanhas a comemoração do dia de São Martinho (Magusto);
 - Apoiar o Espaço Jovem — (POLO LEITURA) Espaço Didático /cultural destinado á prática de atividades) que levem à ocupação dos jovens e à sua integração na comunidade;
 - Apoiar a realização do curso de Carnaval nas escolas do Ensino Básico;
 - Celebrar o dia da criança, com várias atividades, em colaboração com escolas da freguesia e do Município;

Ação Social, Saúde e Bem Estar

O apoio social é, e continuará a ser uma prioridade deste executivo consubstanciada numa atenta e interventiva ação através do encaminhamento e colaboração com o sistema social. Contudo, não são apenas as famílias mais carenciadas que prendem parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado através do encaminhamento e articulação com o sistema de rede social mais próxima, promover e articular com as diversas instituições, apoiar as iniciativas de acção social, nomeadamente no domínio da pobreza e exclusão social.

Desta forma, o Executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- Continuar a promover, em coordenação com a extensão do Centro de Saúde, ações de informação sobre a promoção da saúde e prevenção da doença;
- Pugnar pela continuidade da assistência médica permanente com a Unidade Saúde Familiar;
- Apoiar as famílias mais carenciadas desta freguesia, em articulação com o Banco Alimentar Contra a Fome, Paróquia e as Instituições de

solidariedade social, pois os carenciados que nos procuram têm aumentado dia após dia;

- Ampliar o apoio a todos os programas dirigidos a jovens e idosos, desde que se considere importantes para o bem-estar psico social destes indivíduos.
- Participação ativa na identificação, reconhecimento e avaliação social das famílias/grupos problemáticos em colaboração com o serviço social sempre que este o solicitar;
- Atendimento à população, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- Colaboração com as instituições de solidariedade social para atribuição de bens de primeira necessidade às famílias carenciadas;
- Promover com a Guarda Nacional Republicana no que se refere ações de sensibilização e esclarecimentos sobre "Prevenção/Segurança";
- Promover em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa "CVP" de acordo com o protocolo encaminhamentos na área do psicossocial e no que se refere a ações de sensibilização e esclarecimentos na área da Promoção/Prevenção da Saúde;
- Reunir esforços para estudar a viabilidade e a implementação de um Serviço de Apoio ao Idoso, com o objetivo de ajudar a orientar na resolução de problemas relacionados com o seu dia-a-dia; tais como o envio por via Internet do seu IRS e outros documentos;
- Colaborar nas campanhas de recolha de bens alimentares através da cedência da carrinha para o transporte dos alimentos;
- Promover e articular com as diversas instituições, o apoio às iniciativas de ação social, nomeadamente no domínio da pobreza e exclusão social;
- Proporcionar passeios culturais para os Seniores da Freguesia ou, em sua substituição, promover convívios na freguesia em colaboração com as Associações / Coletividades da Freguesia;
- Apoiar/encaminhar famílias carenciadas da Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, Paróquia e Instituições de Solidariedade Social;
- Acompanhar as problemáticas sociais que afetam a nossa comunidade. e apoiar os cidadãos que, por diversas situações socio económicas da vida nos procuram, orientando-os, para os serviços de Ação Social sempre que necessário;
- Apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras, para que possam prosseguir com os seus objetivos de apoio a crianças, jovens e famílias.
- Procurar promover momentos de reflexão e ações de sensibilização e de informação sobre problemáticas sociais existentes na freguesia;
- Realizar Passeios de âmbito cultural, Marchas, Convívios, Bailes, que promovam o convívio e o bem-estar entre os participantes seniores;

Handwritten notes and signatures in blue ink:
D. P. 17
Encaminhamentos
M.C.
P. P.
J.

Ver 13/13
me
revertidas
Alto
13

- Apoiar famílias menos favorecidas e prestar apoio na aquisição de medicamentos, alimentos e outras solicitações.
- Colaborar na divulgação das ofertas de emprego e cursos de formação profissional em parceria com o IEFP;
- Colaborar na divulgação de medidas de promoção e de proteção da saúde pública, quando solicitadas pelas entidades competentes;
- Promover a realização de algumas iniciativas com vista ao esclarecimento e rastreio de alguns problemas de saúde em datas específicas, junto da população, em vários locais da Freguesia:

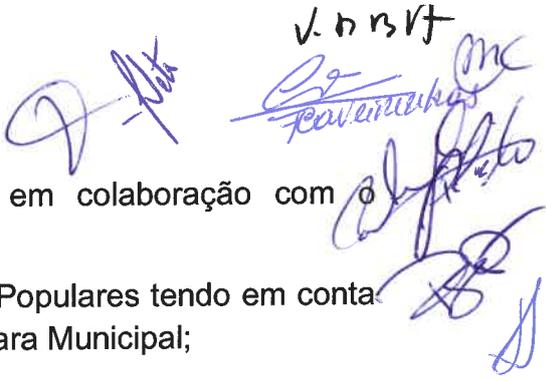
1. Dia Mundial da luta contra o Cancro: Sessão de esclarecimento
2. Dia Mundial da Diabetes: Sessão de esclarecimento/ Rastreio;
3. Dia Mundial da Saúde: Sessão de esclarecimento / Rastreio.

DESPORTO, CULTURA, TEMPOS LIVRES

É objetivo deste Orgão Executivo promover o desporto, dando continuidade à promoção de eventos desportivos, à cultura, e às tradições locais, potenciando os tempos livres dos seus habitantes em geral.

O apoio às atividades das associações, deverá ter sempre em linha de conta o seu dinamismo e capacidade de realização em espetáculos, torneios, festivais e galas a realizar na freguesia, pugnando em articulação com o Município, pela dignificação dos mesmos. Numa reunião de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- Apoiar o Associativismo, interagindo com todas as instituições da Freguesia;
- Apoiar as iniciativas para os jovens em férias, (Viver o Verão) em colaboração com o Município;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Apoiar encontros da Terceira Idade, através de convívios, eventos, ações de entretenimento através de programas de “troca de saberes” na área da pintura, bordados, doçaria, etc...;
- Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, com atividades de carácter desportivo, recreativo e cultural;
- Comemoração do Dia da Vila;
- Passeios com os nossos seniores;

- 
- Comemoração do Dia Mundial da Árvore em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Lagos;
 - Continuar apoiar a organização das Marchas Populares tendo em conta o apoio e articulação com os serviços da Câmara Municipal;
 - Manter o Pólo de Leitura aberto todos os dias de forma a proporcionar o acesso diário à biblioteca e as actividades aí desenvolvidas;
 - Manter os protocolos com as colectividades e realizar novos;
 - Continuar a colaborar com o Clube Desportivo de Odiáxere;
 - Garantir, sempre que possível, o transporte fundamental ao exercício das suas actividades quando solicitado pelas várias associações;
 - Continuar a apoiar a grande prova de Atletismo na freguesia;
 - Promover a atualização do Roteiro Turístico da Freguesia e do Concelho, em colaboração com a Câmara Municipal, desenvolvendo esforços no sentido de revitalizar e dinamizar o espaço do Moinho e Pólo de Leitura;
 - Fortificar o sentimento de pertença local e promoção da identidade cultural e colectiva da comunidade;
 - Concretizar e dinamizar a criação do Núcleo Museológico de Agricultura de Odiáxere;
 - Dinamizar a realização de um presépio ao vivo com a colaboração de toda a população;
 - Fomentar uma maior participação da população através da realização de festas e encontros relacionados com a nossa cultura;
 - Promover sessões temáticas no âmbito da cidadania ativa;
 - Continuar a realizar exposições na sede da Junta de Freguesia;
 - Promover o Turismo de Natureza e Aventura, nomeadamente, no Vale da Lama e na Barragem da Bravura em colaboração com a União de Freguesias de Bensafrim, Barão de S. João e Câmara Municipal.

Associativismo e Lazer

- Garantir, sempre que possível, o transporte fundamental ao exercício das suas actividades quando solicitado pelas várias associações;
- Realizar e apoiar com a finalidade de manter e recuperar tradições:
 - A Festa Anual em honra da nossa Senhora da Conceição e S. Luís ;

- o A Exposição "As Maias";
- o Apoiar o Rancho Folclórico do Odiaxere na organização do festival de folclore.

J. D. N. A.
 C. T. A. L. L. i.
 P. A. L. I. N. I. C. H. A. S.
 M. C.
 P. L. A. S. T. O.
 S. J.

Assim no que respeita ao Apoio às coletividades será atribuído um subsídio fixo anual mediante a apresentação do plano de atividades ou outros projetos de interesse para a freguesia.

SUBSIDIOS FIXOS E ANUAIS:

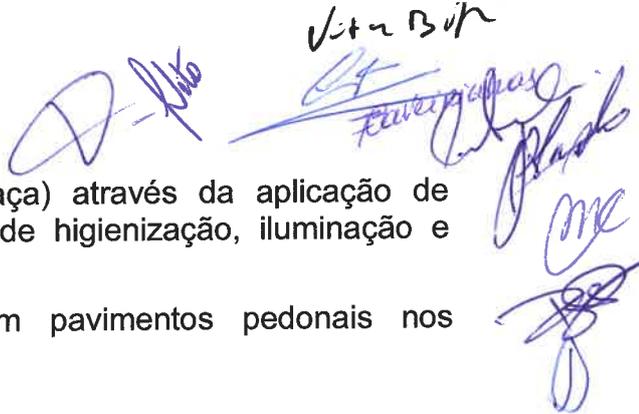
Clube Desportivo	750€
Rancho Folclórico Etnográfico	750€
Clube Columbofilo	250€
Clube dos Amigos de Arão	250€
Ass. de Entre Ajuda Cantinho Solidário	250€
Igreja Paroquial	250€

Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes

Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todas as pessoas locais.

Considerando não só ao meio ambiente no seu conceito mais amplo contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns, de forma a contribuir para o bem-estar geral, incrementando na população hábitos de conservação do meio, pretendendo-se desenvolver as seguintes atividades:

- Promover campanhas de educação ambiental junto da população e, em particular, as crianças da escola do 1º ciclo do Ensino Básico da nossa freguesia;
- Sensibilizar através de ações para a higiene urbana;
- Combater a presença de dejetos de animais nos jardins públicos e passeios através de campanhas de sensibilização junto aos proprietários de cães, alertando para a necessidade de tornar a Freguesia limpa;
- Reforçar a instalação de equipamento para a recolha de dejectos dos animais;
- Sensibilizar para a colocação de resíduos verdes ou plantas de outras espécies verdejantes nos espaços próprios;
- Manutenção com o apoio da Câmara Municipal, em conformidade com o plano apresentado pela Junta de Freguesia à Câmara de forma a melhorar e conservar os espaços verdes da sua responsabilidade;

- 
- Requalificar o Mercado Municipal (Praça) através da aplicação de medidas que melhorem as condições de higienização, iluminação e térmicas do edifício;
 - Proceder a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos da freguesia;
 - Limpeza de caminhos rurais e bermas.

EMPREENDEDORISMO

Atento à importância que o empreendedorismo representa para a sociedade atual, nomeadamente no que se refere às suas vertentes de criação de emprego e aposta na inovação é vontade deste Executivo incrementar atividades promotoras desta área temática.

- Realizar sessões de apresentação de Oportunidades de Negócio;
- Desenvolver esforços no sentido de revitalizar e dinamizar os espaços comerciais do mercado municipal;
- Continuar a incentivar a população a uma gestão participativa na vida da freguesia;
- Estimular a população a apresentar propostas para o Orçamento Participativo.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviços Administrativos

- ✓ Apostar na prestação de um serviço público de qualidade, procurando manter uma atualização constante da informação e de procedimentos;
- ✓ Continuar a modernização administrativa, no sentido de assegurar as adequadas e satisfatórias condições de trabalho dos nossos colaboradores apostando, sempre que necessário, na aquisição de material e na formação adequada dos vários elementos;
- ✓ Continuar a dar a máxima atenção às sugestões e recomendações assinaladas pelos cidadãos;
- ✓ Prestar, dentro das nossas competências, apoio aos utentes no preenchimento de impressos e outra documentação;

- ✓ Dotar os nossos serviços com novas tecnologias de informação e equipamento informático com Internet de acesso gratuito;

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando o munícipe em torno das necessidades locais, e fomentar a sua participação na vida pública.

Promover a reorganização e reforçar a modernização dos serviços administrativos prestados com base no serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões, passando por um controlo e valorização das normas internas em vigor.

Desenvolver e potenciar a utilização dos programas informatizados existentes de forma a rentabilizar a interligação de serviços numa gestão, (contabilidade/ vencimentos/ tesouraria/ licen-ciamento etc..).

A excelência no atendimento continuará a merecer a nossa atenção, maximizando o potencial das tecnologias de que dispomos, provendo os funcionários das competências necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando assim, uma nova dinâmica à nossa Missão, que é servir a nossa população.

É, contudo, vontade desta Junta de Freguesia:

- ❖ Divulgar a página web da Freguesia com o objetivo de dar a conhecer toda a atividade que a autarquia apoia ou organiza, desenvolvendo e melhorando os seus conteúdos, procurando manter atualizada toda a informação que lhe diz respeito, promovendo a comunicação à população em geral sobre as atividades desenvolvidas pela mesma;
- ❖ Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público;
- ❖ Acolhimento de pessoas através do programa "Contrato de Emprego Inserção", para beneficiários do Subsídio de Desemprego;
- ❖ Acolhimento de pessoas através do Programa "Direcção Geral de Inserção Social para "Serviço Comunitário";
- ❖ Continuar a pugnar pelo melhoramento das acessibilidades e manutenção dos arruamentos;
- ❖ Pugnar pelo permanente abastecimento de água no Vale da Lama e pela cobertura total da freguesia com infra-estruturas de saneamento básico;
- ❖ Continuar a reivindicar a correção urgente da recente intervenção na EN125, assim como a construção da variante Sul de Odiáxere na EN125;
- ❖ Continuar a cooperação com a GNR no reforço à segurança;

❖ Divulgar os Planos de Proteção Civil à população através de sessões de esclarecimento;

Face ao plano apresentado, a Junta de Freguesia assume o compromisso de prestar um serviço público de qualidade, com uma gestão rigorosa dos meios disponíveis e um atendimento permanente a todos os cidadãos, através de um conjunto de ações tendo como propósito firme e rigoroso, promover uma política direcionada à resolução dos problemas tendo por base um enquadramento de contenção, como resultado da austeridade de gestão em que vivemos e da legislação em vigor.

- ❖ Continuar a prestar serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais e culturais e melhoria das condições de vida através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo;
- ❖ Valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo adequada organização administrativa da Junta de Freguesia;
- ❖ Valorizar a Freguesia, através de ações de dignificação do seu património (natural e cultural);
- ❖ Cumprir os projectos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento para 2019, designadamente nas seguintes áreas:

Neste contexto estão abertos à população em geral a participação ativa dos cidadãos, enquanto pilar essencial para um processo de mudança que se pretende viável e duradouro, incrementando nas populações locais a capacidade de auto-ajuda, solidariedade, ação coletiva e responsabilização na tomada de decisão.

2.2 AÇÕES INDIRECTAS

Mobilidade e Acessibilidade

Estar atentos à garantia da qualidade de prestação de serviços de transporte públicos e à conservação e manutenção dos respetivos equipamentos.

Informar as instituições responsáveis sempre que se verifique a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.

Proteção Civil

Alertar as entidades competentes, sempre que necessário, para a devida intervenção em situações de risco coletivo, de socorro a pessoas em perigo e sempre que se preveja ou ocorram acidentes graves, catástrofes ou calamidades.

Colaborar com a Proteção Civil, com a disponibilização de recursos humanos, em campanhas de sensibilização e ações de formação.

Pavimentação e Obras

Continuar a efetuar o acompanhamento às obras em execução e a executar na freguesia, alertando para eventuais situações que necessitem de intervenção.

Habitação Social, Equipamento Urbano e Urbanismo

Continuar a dar o nosso parecer no que respeita a necessidades de intervenção em casos de carência de habitação.

Iluminação Pública

Comunicar às entidades **competentes** as nossas impressões de melhoramento da rede pública de iluminação, como tem sido procedimento regular desta Junta.

Meio Ambiente e Higiene Pública

Acompanhar as atividades de limpeza dos espaços públicos da freguesia.

Património

Adquirir equipamento necessário ao desempenho das funções operacionais, administrativas e técnicas.

Implementar a modernização dos serviços administrativos da sede da Junta de Freguesia, através da aquisição de equipamento informático, administrativo e software de forma a modernização administrativamente a Junta de Freguesia. Assim como promover uma aplicação (APP), que em tempo real georreferencia qualquer problema na via pública e permite aos cidadãos o reporte em tempo real das ocorrências à Junta de freguesia.

Segurança

Continuar e manter reuniões com as várias forças de segurança. Sempre que necessário para resolução de situações problemáticas ocorridas na freguesia.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
L. B. M.
Freguesia
me
plano
B

Von B. N
Freguesias
D. Pinto
MC
[Handwritten signatures]

Atividades Económicas

Promover, em conjunto com outras entidades, campanhas de incentivo a compras no comércio local e de produtos locais.

Proceder à divulgação, dos locais onde exista atividade económica de cariz tradicional, e potenciar a sua existência.

Plano Plurianual de Investimentos

No Plano Plurianual de Investimentos foram inscritos projetos para a remodelação e manutenção de alguns equipamentos.

Aquisição de Ferramentas e Equipamentos para dar resposta às necessidades de manutenção e reparação em espaços públicos.

As ações a desenvolver inserem-se no âmbito do quadro legal das atribuições para as Freguesias e do nosso objetivo de poder corresponder às aspirações da População.

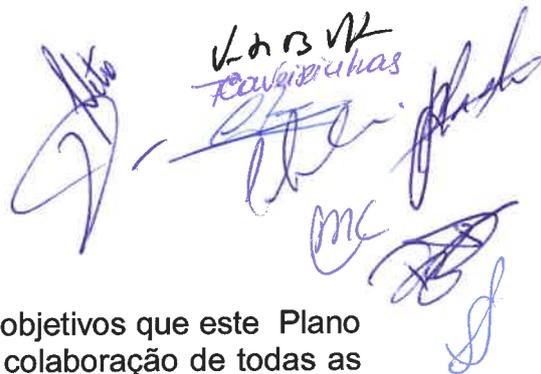
me
A.S.
J. S.



IGREJA DE ODIÁNERE
Misericórdia
Paróquia de Odiánere - Alameda Domènec P. Meléndez
Rua de Odiánere, 1000
4700-000 Odiánere
Paróquia de Odiánere - Jacinto e Agostinho
Rua de Odiánere, 1000
4700-000 Odiánere

3 – NOTAS FINAIS

NOTAS FINAIS



Levar a bom porto a concretização de todos os objetivos que este Plano de Atividades preveem, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Vila, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis do crescimento sustentável.

Apenas uma grande união de esforços e unificação em laços de cooperação, entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este Órgão Executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da comunidade Odiaxerense.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste Órgão Executivo se revêm. Na certeza, porém, está sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da Junta de Freguesia no sentido de honrar os seus compromissos.

Ao presente Plano, devem incluir-se todos os trabalhos referidos em Planos anteriores que não tenham sido executados, ou estejam incompletos, ou seja, em fase de desenvolvimento.

Devem considerar-se também incluídos neste, alguns trabalhos que entretanto venham surgindo e que careçam de rápida execução.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano 2019, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia. A elaboração deste documento previsionais, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do ano anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

O ano de 2019 vai ser o ano de adaptação obrigatória ao novo sistema contabilístico SNC — AP Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

➤ Princípio da Independência — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

➤ Princípio da Anualidade — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

V. H. B. B.
Teveirinhas
me
[Signature]

➤ Princípio da Unidade — o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

➤ Princípio da Universalidade — o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

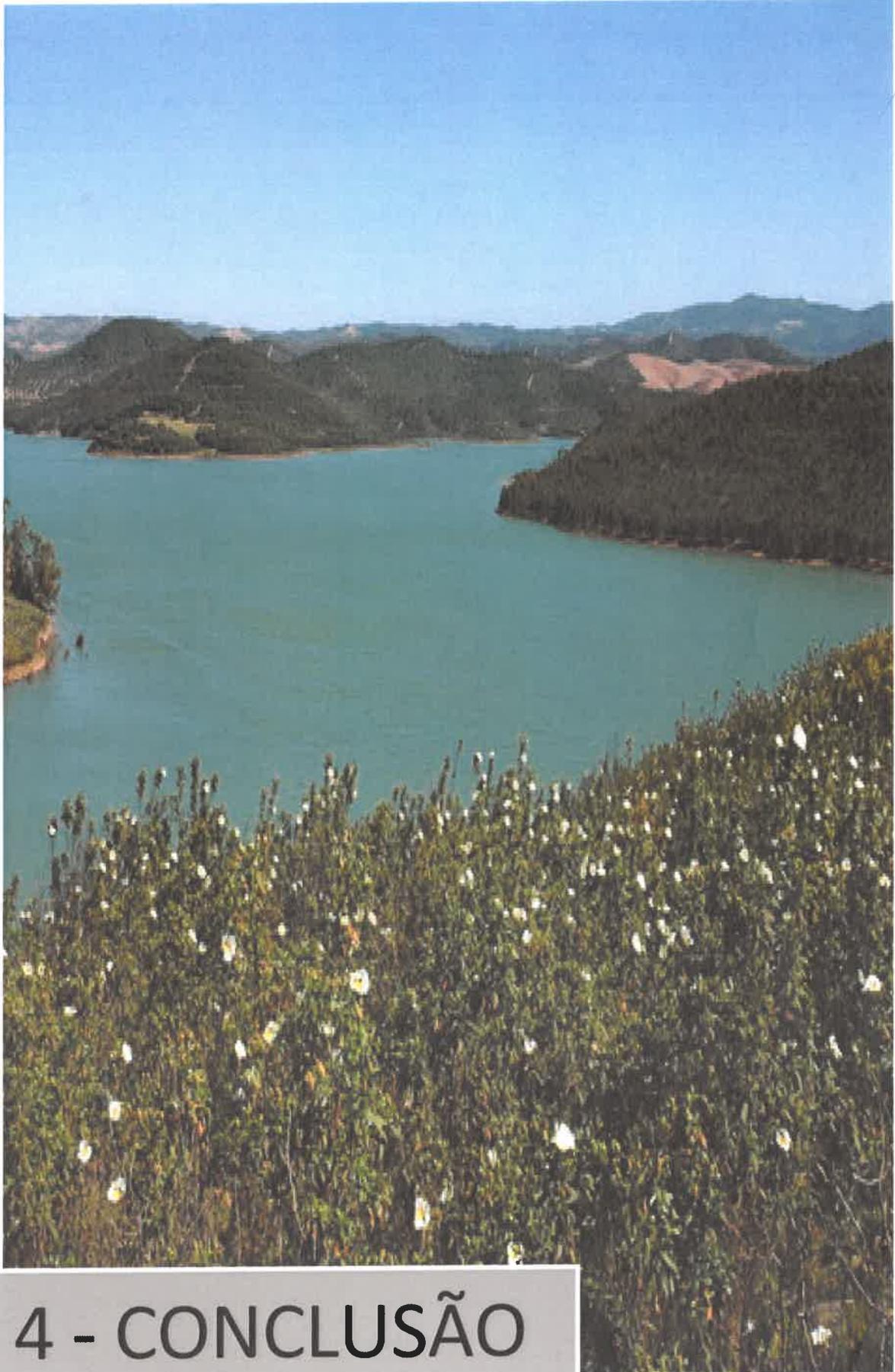
➤ Princípio do Equilíbrio — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

➤ Princípio da Especificação — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

➤ Princípio da Não Consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

➤ Princípio da Não Compensação — todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL).

mc
Abel
1/10/16
S



4 - CONCLUSÃO

